



= EDITAL N° 005/2019- PGP - REPUBLICAÇÃO =

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado, nesta Secretaria, no dia 01/03/19.

basantos

Secretária

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

COMUNICA a abertura das inscrições para **ALUNOS NÃO REGULARES** para o 1° semestre de 2019, no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (PGP) da Universidade Estadual de Maringá.

1. DAS VAGAS

As disciplinas ofertadas, o número de vagas por disciplina, o número de créditos de cada disciplina e os horários de aula do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção para o primeiro semestre de 2019 constam no Quadro, que segue:

Código	Disciplina	Vagas Ofertadas	Créditos	Horário de aula
DEP4003	Pesquisa Operacional	5	4	Terça-feira 07:45 – 11:20
DEP4002	Sistemas de Produção	5	4	Quarta-feira 7:45h – 11:20h
DEP4001	Metodologia de Pesquisa em Engenharia de Produção	5	3	Quinta-feira 8:35 – 11:20

2. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

As inscrições serão aceitas pessoalmente na Secretaria do PGP, mediante a entrega da ficha de inscrição (disponível em www.pgp.uem.br) devidamente preenchida e assinada, juntamente com a documentação necessária descrita no item 2.1 deste edital.

Período de inscrição: **de 04 a 08 de março de 2019.**

Período de matrícula: **de 14 e 15 de março de 2019.**

Local de entrega dos documentos e matrícula: **Secretaria do PGP - Bloco 19 - Sala 08 - Campus Universitário.**

Horário: **13h30min às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.**

M
1



Taxa de inscrição: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) e deverá ser recolhida por meio de boleto gerado em:

www.dcf.uem.br ► formulário ► formulário – GRUEM ► informar o código: **5466**

ALUNOS REGULARES DE OUTROS PROGRAMAS DA UEM INTERESSADOS NAS DISCIPLINAS DO PGP NÃO DEVEM GERAR O BOLETO BANCÁRIO, CONFORME ITEM 2.2 DESTE EDITAL.

O candidato poderá inscrever-se nas disciplinas em que desejar, indicando a ordem de prioridade; caso seja selecionado poderá cursar até 8 créditos, em disciplinas, por semestre. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas nos formulários de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

2.1 – Documentos exigidos

- a) Formulário de inscrição online disponível em <https://www.npd.uem.br/sgipos>, devidamente preenchido e assinado;
- b) Ficha de inscrição disponível em <http://www.pgp.uem.br/index.php/formularios>, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo I;
- c) Uma foto 3x4 recente.
- d) Fotocópia dos documentos pessoais: Cédula de Identidade; CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar (se masculino).
- e) Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação. No caso da falta do diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou documento oficial da instituição de ensino superior que comprove que o candidato terá concluído o Curso de Graduação até a data de matrícula.
- f) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- g) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) **ATUALIZADO**.
- h) Se estrangeiro, deve apresentar o documento provisório de identidade de estrangeiro.
- i) Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo.

Todos os documentos citados, no item 2.1 são obrigatórios para a homologação das inscrições. Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito.



Os documentos deverão ser entregues pessoalmente e **NÃO DEVEM SER ENCADERNADOS.**

NÃO SERÁ PERMITIDA JUNTADA DE DOCUMENTOS APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES.

2.2 - Alunos de outros Programas de Pós-Graduação da UEM

Os alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação da UEM terão a taxa de inscrição isenta, mediante apresentação de declaração de matrícula como aluno regular do Programa referente ao 1º semestre de 2019 e apresentação de uma Declaração Assinada pelo Orientador justificando a necessidade e contribuição da disciplina solicitada na pesquisa do aluno.

ALUNOS REGULARES DE OUTROS PROGRAMAS DA UEM INTERESSADOS NAS DISCIPLINAS DO PGP NÃO DEVEM GERAR O BOLETO BANCÁRIO.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo (classificatório) consiste da análise do Currículo Lattes, cuja pontuação será realizada de acordo com o Anexo II deste edital. Em caso de empate, será utilizada o índice global do Histórico Escolar do curso de graduação.

A homologação das inscrições será divulgada por Edital a ser fixado no mural do Programa no Bloco 19 e pelo site www.pgp.uem.br em 13/03/2019. Não serão repassadas informações por telefone.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na migração de aluno não-regular para aluno regular, o aluno não-regular deverá submeter-se ao processo de seleção para aluno regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

As disciplinas cursadas como aluno não-regular poderão ser contabilizadas no cumprimento dos créditos para aluno regular conforme critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, se devidamente comprovadas.

Os candidatos matriculados como alunos não regulares no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção deverão atender às normas e regras da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção bem como os horários de aula e as respectivas avaliações.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

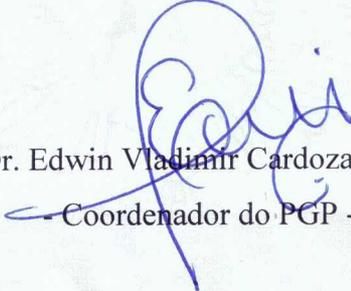
Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

O resultado final será divulgado no site <http://www.pgp.uem.br> e por edital fixado no Mural do Programa no Bloco 19. Não serão repassadas informações por telefone.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 1 de março de 2019.



Prof. Dr. Edwin Vladimir Cardoza Galdamez

- Coordenador do PGP -



ANEXO I DO EDITAL Nº 005/2019-PGP

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR					
NOME COMPLETO:					
Graduação:		Data da Colação de Grau:			
DADOS PESSOAIS:					
Data de nascimento:		Cidade/Estado:			
CPF					
RG		Órgão expedidor:		Data expedição:	
Nº Título de Eleitor		Zona	Seção	Município de Votação	
PIS		Nome da mãe:			
Documento Militar (se masculino)					
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
Rua		Nº	Bairro	CEP	
Cidade		UF	DDD – Telefone		
E-mail		DDD - Celular			
DISCIPLINAS					
Ordem de Prioridade	Código	Nome da disciplina		Professor	Créditos
[] Declaro para os devidos fins, que li, tenho conhecimento e estou de acordo com as Normas e Regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, em relação as quais não poderei alegar desconhecimento.					
Maringá - PR, _____					
_____ Assinatura do candidato					



ANEXO II DO EDITAL N° 005/2019-PGP

Pontuação do Currículo Lattes

TABELA DE PONTUAÇÃO			
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA - Até 1,0 ponto		Total
	1.1 Especialização	1,0	
2	ATUAÇÃO PROFISSIONAL - Até 2,0 pontos		
	2.1 Docência - nível superior	0,3 por ano	
	2.2 Anotação de Responsabilidade Técnica na área	0,05 por atividade	
	2.3 Outras atividades profissionais na área (só serão computadas após a data de colação de grau)	0,3 por ano	
3	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – Até 2,5 pontos		
	3.1 Participação em projetos de pesquisa, extensão, participação em projetos de Iniciação Científica	0,5 por semestre	
	3.2 Estágios extracurriculares, curso de atualização	0,2 por atividade	
	3.3 Monitoria	0,2 por evento	
	3.4 Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>)	0,5 por disciplina	
	Créditos em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES não utilizados na integralização de cursos anteriores, para posterior convalidação. Não serão computadas para esta pontuação as disciplinas de estudo dirigido		
4	DADOS COMPLEMENTARES (participação em eventos) – Até 1,0 ponto		
	4.1 Local	0,10 por evento	
	4.2 Regional	0,15 por evento	
	4.3 Nacional	0,20 por evento	
	4.4 Internacional	0,30 por evento	
5	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL – Até 3,5 pontos		
	5.1 Livro	0,50 por livro	



5.2 Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados com Qualis em Engenharias III	1,00 por publicação	
5.3 Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados – sem Qualis	0,30 por publicação	
5.4 Capítulos de livro publicado	0,3 por capítulo	
5.5 Artigos completos publicados em eventos científicos	0,3 por artigo	
5.6 Resumos expandidos publicados em eventos científicos e/ou Resumos publicados em eventos científicos	0,20 por resumo	
5.7 Prêmio em evento científico	0,70 por prêmio	
		Total